

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO (2º CONTRATO), NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodovia BR-101 sul, s/n, CEP 50.790-640, Bairro do Curado, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o no 10.894.988/0004-86, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dr. Filipe Costa Leandro Bitu, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.838.726/0001-60, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, representada, neste ato, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, firmado entre as partes, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem, em comum acordo, alterar a data de aniversário do contrato, para o mês de setembro.

1.1.1 – Em razão do exposto acima, as partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, conforme permitido em contrato, até o dia 01 de setembro de 2026, podendo ser novamente renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que de comum acordo entre as partes e através da formalização do competente aditivo contratual.

1.1.2 – Ainda em razão do exposto no item 1.1, as partes resolvem alinhar que, eventuais reajustes anuais que sejam necessários ao contrato, somente serão firmados a partir de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,

de

de 2025

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF:

CPF/MF: